



COMISSÃO PARLAMENTAR DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E PESCAS

*Agendado
para 16/12/04*

*Muz
12/11/04*

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <i>7049</i>
Classificação <i>0301/10</i>
Data <i>04.10.14</i>

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr.º João Bosco do Amaral

*Publicar em
e distribuir
João P. de -
Lisboa-Portugal*

24/11/04

S/referência

S/comunicação

Nossa referência

Assunto:

5538 DAC 14 OUT. 2004

**Relatório Final da Petição n.º 80/IX/2.ª
Iniciativa de Manuel Rodrigues e Outros -BALFLORA
Solicitam a reabertura do Matadouro de Viseu**

Nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 43/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março, junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o Relatório Final referente à **Petição n.º 80/IX/2.ª**, que «Solicitam a reabertura do Matadouro de Viseu», cujo parecer, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão de 28 de Setembro de 2004, é o seguinte:

- «Tendo-se realizado a audição obrigatória dos peticionários, e encontrando-se preenchido o requisito exigido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei 43/90, para a apreciação desta Petição em Plenário, uma vez que é subscrita por 5003 cidadãos, a Petição n.º 80/IX/2.ª, está em condições de ser apreciada em Plenário»
- se proceda ao arquivamento da petição, com conhecimento aos peticionantes, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março e pela Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho»

Com os melhores cumprimentos, *de particular estima e consideração,*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Miguel Paiva)
(Miguel Paiva)

*Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R., a' da pleu
06.11.23*
(Assinatura)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Petição nº 80/IX/2ª

Iniciativa de: Balflores, Manuel Rodrigues e outros

Assunto: Solicitam a reabertura do Matadouro de Viseu

Relatório Final

Introdução

Na sequência da audiência concedida por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, no passado dia 24 de Março, à Balflores - Secretariado dos Baldios do Distrito de Viseu, foi entregue uma Petição, tendo o cidadão Manuel Rodrigues como primeiro subscritor, no qual se inclui um abaixo-assinado com 5003 assinaturas.

Por despacho de 25 de Março de 2004, foi esta Petição remetida à Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

No dia 28 de Abril, a Comissão de Agricultura reuniu ordinariamente, constando na Ordem de Trabalhos, ponto 2, a Admissibilidade da Petição nº 80/IX/2ª, e a nomeação do Relator. Nessa sequência, e uma vez admitida a Petição, coube ao PS indicar o Deputado Miguel Ginestal como Relator desta iniciativa dos cidadãos.

No dia 25 de Maio a Comissão de Agricultura aprovou por unanimidade o Relatório Intercalar proposto pelo Relator o qual determinou, entre outras medidas, a audição dos promotores da Petição o que viria a ocorrer no dia 15 de Junho.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Objecto da Petição

Os peticionários vêm contestar o encerramento do Matadouro de Viseu, ocorrido no dia 18 de Junho de 2003.

Justificam essa posição com o facto de o matadouro de Viseu ter-se constituído como uma importante infra-estrutura de apoio à actividade agro-pecuária da região e, na sequência do seu encerramento, criadores de gado, talhantes e consumidores têm vindo a registar grandes prejuízos, uma vez que os matadouros mais próximos, Aveiro e Oliveira do Hospital, se encontram situados a grandes distâncias.

Na opinião dos peticionários, o Matadouro de Viseu é, não só importante para toda a região, como é também uma unidade viável, desde que bem gerido, de acordo com os interesses da lavoura.

Finalmente, os peticionários reclamam, junto da Assembleia da República, a adopção das seguintes medidas:

1. A reabertura imediata e nas devidas condições do Matadouro Regional de Viseu;
2. O apuramento de todas as responsabilidades no processo de encerramento do Matadouro de Viseu.

Audição dos peticionários

Por força do nº 2 do artigo 17º, da Lei 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93, de 1 de Março e pela Lei nº 15/2003, de 4 de Junho, a audição dos peticionários é obrigatória.

A audição decorreu no dia 15 de Junho no Plenário da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, constando no ponto 1 da Ordem de Trabalhos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

O Presidente da Comissão, Eng. Álvaro Barreto, começou por cumprimentar os promotores da Petição, explicando as competências da Assembleia da República no acompanhamento destas iniciativas dos cidadãos.

O 1º Subscritor da Petição em apreço, Dr. Manuel Rodrigues, agradeceu todas as diligências que já foram tomadas pela Assembleia da República e reiterou as razões invocadas para a apresentação desta Petição.

O Relator, Deputado Miguel Ginestal (PS), explicou que a sua principal preocupação residiu no aceleramento deste processo de forma a permitir a sua discussão no Plenário da Assembleia da República, se possível ainda no decurso da presente Sessão Legislativa. Quanto ao objecto da mesma reiterou a opinião de que a existência de uma Matadouro regional em Viseu, se impõe com urgência por razões económicas, sociais e de salvaguarda da saúde pública.

A Deputada Elvira Bernardino (PSD), manifestou idêntica posição, adiantando que o Governo mostrou, desde o início, sensibilidade e disponibilidade para a resolução do problema em questão. Existindo no terreno um grupo de promotores locais, associações de criadores de gado, comerciantes e autarquias, disponíveis para promover a construção de um novo Matadouro em Viseu, este será uma realidade e os interesses dos criadores de gado estarão salvaguardados pela presença das respectivas associações que estão envolvidas no projecto apresentado. Adiantou ainda que o Governo já assegurou o financiamento dessa estrutura por recurso a fundos comunitários, tendo sido acordado entre a Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e os promotores do projecto o seguinte calendário:

- Constituição da empresa até final do 3º trimestre de 2004;
- Apresentação da candidatura para financiamento comunitário até meados do 4º trimestre.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

O Deputado Rodeia Machado (PCP) defendeu que mais do que procurar responsabilidades no passado, as suas preocupações se dirigem para a resolução do problema no presente e, nesse sentido, expressou o seu apoio a todas as iniciativas

que conduzam à criação, no mais curto espaço de tempo possível, de um novo Matadouro em Viseu.

O Deputado Herculano Gonçalves (PP) expressou a sua concordância com o objecto da Petição, e aproveitou para questionar os Peticionários sobre se estão de acordo com a iniciativa em curso para a construção de um novo Matadouro em Viseu.

Em resposta aos senhores Deputados os subscritores da Petição expressaram as suas principais preocupações:

1. O encerramento do Matadouro de Viseu representou um descalabro financeiro para os pequenos produtores pecuários da região, uma vez que esta actividade é para muitos, uma importante fonte de rendimento, mas também um complemento alimentar.
2. Na sequência do encerramento do Matadouro de Viseu foram feitas várias promessas aos produtores, designadamente assegurando que estes seriam compensados pelas despesas adicionais por terem que deslocar os seus animais para Centros de Abate mais longínquos, como são os casos de Aveiro e Oliveira do Hospital. Essas promessas não foram cumpridas o que originou a asfixia financeira de muitas pequenas e médias explorações pecuárias da região.
3. Nessa sequência verificou-se no último ano uma redução do efectivo pecuário da região.
4. Não discordam que o antigo Matadouro não se encontrava em condições de manter a sua actividade, nomeadamente por não cumprir os mínimos exigidos pela lei, mas que tal poderia ter sido acautelado com obras de manutenção, nem as entidades públicas se preocuparam em obrigar a empresa proprietária do Matadouro de Viseu a cumprir o que estava contratualizado e calendarizado. Adiantam ainda que poder-se-ia ter



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

acautelado a actual situação se se tivesse construído um novo Matadouro em tempo útil.

5. Na opinião dos peticionários, sabendo-se dos custos elevados que comporta a construção e laboração de um Matadouro, a solução para o novo matadouro não deve passar pela criação de um matadouro privado, mas sim de um matadouro que cumpra um serviço público.

O Presidente da Comissão, Eng. Álvaro Barreto terminou a reunião agradecendo a presença dos peticionários e fazendo a seguinte síntese final:

- Registo de unanimidade na Comissão relativamente à necessidade de existir um Matadouro Regional em Viseu.
- Cabe ao senhor Deputado Miguel Ginestal a elaboração do Relatório final que será aprovado na próxima reunião da Comissão, de forma a permitir a discussão da Petição em apreço, no Plenário da Assembleia da República.

Conclusão e Parecer

1. Verifica-se que a petição cumpre os requisitos formais estabelecidos no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, no artigo 248º do Regimento da Assembleia da República e no artigo 9º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93, de 1 de Março.
2. Encontra-se também preenchido o requisito exigido pelo disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º da Lei 43/90, para a apreciação desta Petição em Plenário, uma vez que é subscrita por mais de 4000 cidadãos.
3. Face a este número de assinaturas (5003) e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 21º da mesma Lei, deve ainda a presente Petição ser publicada no Diário da Assembleia da República.

Em consequência, nada havendo a obstar à sua admissibilidade e tendo-se realizado a audição obrigatória dos peticionários, sou de parecer que a Petição nº



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

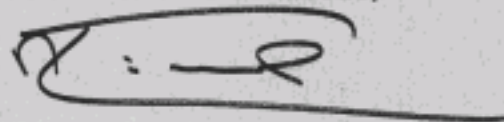
Os Grupos Parlamentares reservam as suas posições substantivas sobre a matéria para a discussão em Plenário.

Palácio de São Bento, 16 de Junho de 2004

O Deputado Relator,


(Miguel Ginestal)

O Presidente da Comissão,


(Miguel Paiva)